

PORTARIA N. 107/2019
De 01.04.2019

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADILVO PEDRO MOCELLIN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido Servidor Público Municipal, **ADILVO PEDRO MOCELLIN**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 01 de Abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada